

COLETA DE PREÇOS 2026 CONSÓRCIO PCJ

1 DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos que tem como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência.

Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por municípios e empresas associadas, sendo elas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Para isso, a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2 JUSTIFICATIVA

Considerando que o Consórcio PCJ possui, no âmbito do seu Programa de Apoio aos Associados em Tecnologias e Sistemas de Gestão, o objetivo de promover o cuidado com as águas nas Bacias PCJ por meio “das trocas de experiências, da disponibilização de materiais e da realização de cursos e palestras sobre sustentabilidade ambiental”, o que se alinha com as atividades descritas no Plano de Atuação 2025-2027.

Considerando que é dever do Consórcio PCJ, segundo o já referido Plano de Atuação, realizar ações diversas com o objetivo final de “promover a gestão eficiente dos recursos hídricos e das boas práticas no uso sustentável da água”.

Considerando que o Consórcio PCJ mantém, no contexto do Programa de Apoio aos Associados em Tecnologias e Sistemas de Gestão, os chamados “Encontros do Grupo das Empresas”, que têm por finalidade a troca de experiências entre os associados, de forma a ampliar a interação entre eles e a capacidade de replicabilidade das ações sustentáveis.

Considerando que, neste ano de 2026, completam-se 30 anos da participação das empresas no Consórcio PCJ, que teve como primeira associada a Refinaria de Paulínia (REPLAN), maior refinaria de petróleo do Brasil, operada pela Petrobras, cuja adesão resultou em benefícios relevantes e estratégicos para as Bacias PCJ como um todo, através do desenvolvimento de estudos e projetos de alcance regional.

Diante das considerações acima, solicita-se a contratação de empresa especializada para locação de espaço, fornecimento de alimentos e bebidas, bem como infraestrutura audiovisual para a realização de “Encontro do Grupo das Empresas” em formato de almoço corporativo, conforme descrito neste termo.

3 DESCRIÇÃO

O objetivo desta Coleta de Preços é a contratação de empresa especializada para realização de “Encontro do Grupo das Empresas em Comemoração aos 30 Anos da Participação de Empresas no Consórcio PCJ”, em formato de almoço corporativo, com as especificações a seguir.

3.1. Informações básicas

O Encontro do Grupo das Empresas será realizado conforme as especificações a seguir indicadas:

- 3.1.1. Data e horário estimados: 30 de setembro de 2026, das 11h às 15h;
- 3.1.2. Quantidade de pessoas: 80 convidados;
- 3.1.3. Qualificação: Evento Corporativo;
- 3.1.4. Ambiente: Exclusivo para o evento.

3.2. Alimentos e bebidas

Serão servidas (em estilo de serviço à americana), durante o período de realização do evento: entrada, almoço e sobremesas, com as seguintes especificações mínimas e sugestões abaixo, cujas opções deverão ser apresentadas pela empresa CONTRATADA proponente/interessada e, serão sujeitas à prévia aprovação pela equipe da CONTRATANTE e, definidas em contrato a ser firmado entre as partes:

3.2.1. Café coado e água (gelada e sem gelo), deverão ser servidos à vontade e estarem disponíveis para os convidados durante todo o evento - período indicado no item 3.1.1;

3.2.2. Entrada/recepção do evento: (Período estimado: 11:00hrs até 13:00 hrs): montar mesa composta por mini pão de queijo e mini quiche – ou quiche em formato de torta para corte em fatias;

Neste período deverá ser ofertado no buffet (além do café e águas) 01 opção de suco natural para acompanhar;

3.2.3. Almoço: (Período estimado: 13:00 hrs às 14:00 hrs): o menu do almoço será composto por pratos principais elaborados com ao menos duas proteínas animais: peixe e carne vermelha.

Composição do cardápio:

-Salada verde com mix de folhas (com no mínimo 02 (duas) opções de molhos para escolha e temperos): Alface Frisê, Rúcula, Tomate cereja, palmito, cebola roxa.

Acompanhamentos /Guarnições: 04 tipos (sugestões e preferências* - poderão ser adaptadas e substituídas por itens semelhantes, conforme outra opção ofertada a ser proposta pela empresa semelhante às escolhas apresentadas):

- Risoto (sugestões: parmesão, milanese, tomate seco e rúcula, palmito);
- Farofa Artesanal;
- Cebola Crispy;
- Batata rústica com lemon pepper, alecrim e sal grosso.

Para o público vegano:

Sugestão de opção para almoço composta por cardápio:

- Massa integral com molho de tomate e manjericão ou Gohan;
- Tofu Grelhado ou Falafel (com 02 opções de molhos veganos – exemplos: molho de tahine, molho tzatziki),
- Purê de batata doce ou Legumes assados com alecrim e sal grosso;

3.2.4. Sobremesas: serão ofertadas no buffet 03 (três) opções de sobremesas, como exemplos e sugestões: *cheesecake* com calda de frutas vermelhas (ou *pannacotta* de frutas vermelhas) e Chocolava de chocolate meio amargo, salada de frutas (como opção vegana);

3.2.5. Bebidas (a partir do serviço/período de almoço): serão disponibilizadas água, água com gás e, ao menos 02 (duas) opções de refrigerante (sendo uma delas zero) e 02 (duas) opções de suco natural;

3.2.6. Acessórios: mesa de café e água, mesa para entradas, mesa de buffet do almoço e sobremesa, mesas e cadeiras para convidados. Todos os itens necessários e compatíveis com os serviços ofertados e contratados, tais como, jogos americanos, *sousplat*, guardanapos, talheres, louças, copos, taças e outros.

3.3. Equipe de apoio

A CONTRATADA deverá disponibilizar gerente de eventos para auxílio, equipe para auxílio à recepção e dos convidados, garçons, equipe de limpeza para as áreas do evento e sanitários, bem como ao menos um técnico para auxílio à operação do sistema audiovisual.

3.4. Infraestrutura de apoio

O local do evento deverá possuir, pelo menos: sinal WI-FI, projetor de 6.000 lm (ou, alternativamente, painel LED), caixa de som 700 W, microfone sem fio, climatização ambiente, sanitários (inclusive acessível) e estacionamento para 40 carros.

4 OBJETIVO

O objetivo desta Coleta de Preços é a contratação de empresa que atue no ramo de cessão/locação de local, com o fornecimento de alimentos, bebidas e infraestrutura audiovisual para a realização de um almoço corporativo para até 80

pessoas, a se realizar no dia 30 de setembro de 2026.

5 ATIVIDADES E METODOLOGIA

Os itens deverão ser produzidos com padrão de qualidade, características e quantidades compatíveis com as especificações deste documento.

6 PRAZO

A vigência contratual se iniciará a partir da data da assinatura do contrato, até a realização do evento e, finalização dos mesmos, com a liquidação do valor combinado entre as partes.

7 FORMAS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá realizar os serviços na forma pactuada e, encaminhar após a conclusão dos mesmos, a respectiva Nota Fiscal para liquidação.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a validação dos serviços e, recebimento da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas nesta Coleta de Preços, deverão ser envolvidos profissionais especializados às atividades previstas. A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverão observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação a imagem do Consórcio PCJ, e outros. A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 04 de agosto de 2026.

Aguinaldo Brito Júnior
Coordenador de Projetos
Consórcio PCJ

COLETA DE PREÇOS
PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede no município de, Estado de....., na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços que possui como objeto: a cessão/locação de local, com o fornecimento de alimentos, bebidas e infraestrutura audiovisual para a realização de um almoço corporativo para até 80 pessoas, a se realizar no dia 30 de setembro de 2026, para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ.

Item (lote)	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento de espaço, alimentos, bebidas, equipe de apoio e estrutura audiovisual para realização de almoço corporativo para 80 convidados, conforme especificações.	

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e, não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 60 (sessenta dias) dias a contar de sua entrega.

....., de de 2026.

Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail hiago.sacciloto@agua.org e agua@agua.org.br

PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2026

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.
- i) Alvará de funcionamento e AVCB.

Americana, 04 de agosto de 2026